



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 10 de Março de 2.015.

Presidente.: Carlos Roberto da Silva.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

SIMPATIA DO CENTRO-OESTE

Aos dez dias do mês de Março de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHSEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. *Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”.* A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.*

ITEM 1 – PROJETO DE LEI Nº 14/2.015 - EXECUTIVO,

de autoria do Executivo, datado de 10 de Março de 2.015.

Assunto.: *“Dispõe sobre a alteração de programa do Plano Plurianual 2.014 á 2.017 e nas Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2.015, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”*

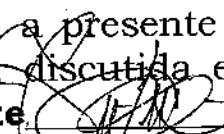
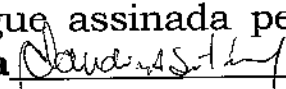
Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 01 na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 01. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 01, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  1ª Secretária .

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE